



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL N.º 8**

AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE, Chefe da Divisão Jurídica, Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos artigos 192º n.ºs 2, 5, e 6 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados na conta n.º 2412554416 do banco Millennium bcp, em nome de Luís Augusto Marques Teixeira no valor de **€ 1882.83** (mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **LUÍS AUGUSTO MARQUES TEIXEIRA**, com última residência conhecida na Rua da Maré Viva-Edifício Atlantic Gardens BL B - 204, 2750-641 Cascais, executado por reversão no processo n.º 1548/07 e apensos instaurado contra **CONSTUÇÕES SANTEGUE, LDA** que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais.

No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de **€ 1882.83** (mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu

escrevão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 15 de Janeiro de 2010.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais  
(Designada por despacho da Presidente da Câmara n.º 13/2009-2013, de 31 de Outubro)

---

Aida Freire  
(Chefe da Divisão Jurídica)

Departamento Administração e Finanças  
**Divisão Jurídica**